

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE LICENÇA PRÊMIO	
ATO DE LICENÇA PRÊMIO	
ATO DE LICENÇA MATERNIDADE	



ATO DE LICENÇA PRÊMIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 33

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ SOUZA REIS SANTOS**, matrícula nº 35, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação de 01/04/2024 à 30/06/2024, referente ao período aquisitivo de 15/03/1999 à 14/03/2004.

Gabinete do Prefeito, em 1º de abril de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 34

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **IEDA FERREIRA REIS**, matrícula nº 35147, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de 01/04/2024 à 30/06/2024, referente ao período aquisitivo de 27/12/2012 à 26/12/2017.

Gabinete do Prefeito, em 1º de abril de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ATO DE LICENÇA PRÊMIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 35

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **BENEDITA RODRIGUES ALMEIDA DANTAS**, matrícula nº 1130, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de 11/04/2024 à 10/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2014.

Gabinete do Prefeito, em 1º de abril de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ATO DE LICENÇA MATERNIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE 004

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Maternidade a servidora **ANGELA DE JESUS SOUZA**, matrícula nº. 3350, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 26/03/2024 a 24/07/2024.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO